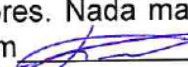
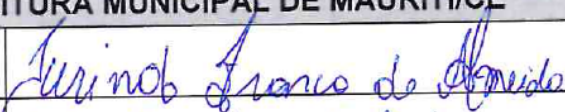
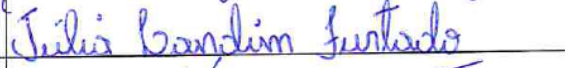






**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01/TP.**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 (nove horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Iarinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, além de Júlia Landim Furtado, membro suplente, conforme Portaria nº 717/GP/2022, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01/TP**, cujo objeto é a **Ampliação de Instalações Elétricas em diversas Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE**. Conforme horário estabelecido, iniciou-se o recebimento dos envelopes. Protocolaram os envelopes para participar do certame, mas não enviaram representantes legais para participar da sessão, as empresas: **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.673.031/0001-15; **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.701.149/0001-00; **HMF EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.696.760/0001-05; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20; **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.787.147/0001-27. Ato continuo a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de **Habilitação**. A seguir a Presidente solicitou que a Comissão rubricasse toda a documentação. Isto feito, a Presidente encerrou a sessão para que a comissão proceda minuciosa análise documental com efeito de julgamento dos documentos de **Habilitação** das empresas participantes, e determinou que o resultado seja publicado na imprensa oficial, para cumprimento dos prazos recursais previsto no inciso I, alínea "a" do Art 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim  José Willian Cruz Figueiredo, que secretariei a sessão, e pela comissão permanente de licitação. xx

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	
Júlia Landim Furtado Membro Suplente	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	





**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01/TP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Iarinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo e José Edielson Pimenta Xavier, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria nº 677/GP/2022, além do Sr. Fernando Araújo Silva, inscrito no CPF nº 048.874.883-60, CREA-CE: 357004CE, para realizar o julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01/TP**, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Abertos os trabalhos a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das empresas: **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.673.031/0001-15; **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.701.149/0001-00; **HMF EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.696.760/0001-05; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20; **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.787.147/0001-27. Fora feita a análise minuciosa da documentação, declarando, por unanimidade de seus membros, a **INABILITAÇÃO** das empresas: **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, por descumprir os itens 4.2.3.2, 4.2.3.10, 4.2.4.1, 4.2.4.9 e 4.2.4.10. Referida empresa não apresentou acervo referente a parcela relevante; não apresentou declaração contendo as exigências mínimas relativas a instalações de canteiro, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação; apresentou Balanço Patrimonial, DRE, índices financeiros, termos do livro diário referente ao exercício de 2021 e apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida para o dia do certame. **HMF EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA**, por descumprir o item 4.2.4.1. Referida empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3.2. Referida empresa não apresentou acervo referente a parcela relevante. As demais empresas participantes do certame foram **HABILITADAS por cumprir todas as exigências do edital, sendo elas: CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. A seguir, a Presidente determinou que se procedesse a publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ José Almir Gomes da Silva Júnior, que secretariei, pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro do Município. XXX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	<i>José Almir Gomes da Silva Júnior</i>
José Willian Cruz Figueiredo Membro	<i>José Willian Cruz Figueiredo</i>
José Edielson Pimenta Xavier Membro	<i>José Edielson Pimenta Xavier</i>
ENGENHEIRO	
Fernando Araújo Silva CPF: 048.874.883-60 Registro Regional: 357004CE	<i>Fernando Araújo Silva</i>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01/TP.**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, às 14:00 (quatorze horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Iarinda Franca de Almeida, José William Cruz Figueiredo e José Almir Gomes da Silva Júnior, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, conforme portaria 677/2022. Além de Julia Landim Furtado, nomeada como membro suplente através de Portaria nº 717/GP/2022, para realizar a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas no processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01/TP**, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, conforme sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 21 de agosto de 2023. No horário estabelecido a Presidente deu início a sessão e não se constou presente nenhum representante legal das empresas habilitadas. Ato contínuo foi realizada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas a seguir: **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. Feita a abertura dos envelopes todos da Comissão rubricaram as propostas. A seguir foi iniciada a análise técnica das propostas de preços. Finalizada a análise, a comissão, por unanimidade dos seus membros, declarou classificada todas as empresas habilitadas na seguinte ordem: 1º LUGAR: CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R\$ 90.332,16); 2º LUGAR: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R\$ 90.968,21); 3º LUGAR: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA (R\$ 91.624,18). Por fim a Presidente informa que o resultado deste julgamento será publicado na imprensa oficial, e a partir da publicação ficarão abertos os prazos recursais previsto no inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida, a Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim José Almir Gomes da Silva Júnior, \_\_\_\_\_, que secretariei a sessão e pela Comissão Permanente de Licitação. XXX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	<i>José Almir Gomes da Silva Júnior</i>
José William Cruz Figueiredo Membro	<i>José William Cruz Figueiredo</i>
Julia Landim Furtado Membro Suplente	<i>Julia Landim Furtado</i>

ENGENHEIRO	
Fernando Araújo Silva CPF: 048.874.883-60 Registro Regional: 357004CE	<i>Fernando Araújo Silva</i>

